

PORTARIA Nº 2425

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTÍLIA AMARAL SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e em cumprimento ao art. 3º da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB;

CONSIDERANDO que o art. 2º da 3.561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Lei 3.561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Escolar do “**Centro Municipal de Educação Infantil Otília Amaral Soares**” conforme composição a seguir:

Presidente: Michele Cristina da Silva Godoi.

Secretária: Stela Duarte Medeiros;

Suplente da Secretária: Júlia Aparecida dos Santos.

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Stela Duarte Medeiros;

Suplente: Júlia Aparecida dos Santos.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Sirley Aparecida Dutra Bueno;

Suplente: Silvia Regina Fagundes.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS:

Titular: Renata Rafaela Aparecida Silva Moraes;

Suplente: Rosimara Poliane Machado.

IV - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Kênia Aparecida Medeiros dos Santos;

Suplente: Tatiane Alves de Oliveira.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal